

ESP-HOSP.CUST.TRAT.PSIQ.DR.A.A.FERREIRA

Estudo Técnico Preliminar 26/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00503306/2025-11

2. Descrição da necessidade

2.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de inspeção por Raio-X, modelos: HS5030si V N/S: 73601 e HS100100v - N/S: 73686 - fabricação Smiths Detection, utilizados nos setores de Almoxarifado e de Portaria deste Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico . Tratando-se de serviço de máxima urgência, pois o mesmo é utilizado na inspeção de objetos que adentram esta Unidade.

2.2. O presente estudo preliminar tem como propósito estudar a melhor solução para a realização do serviço supracitado.

2.3 A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável. A elaboração dos estudos técnicos preliminares é obrigatória para toda contratação, pois a elaboração do termo de referência (TR) é obrigatória independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação ou por contratação direta e a elaboração do TR ocorre a partir dos estudos técnicos preliminares.

2.4 A terceirização dos serviços de manutenção de equipamentos de inspeção por Raio-X, torna-se necessária em razão deste órgão não possuir em seu quadro funcional servidores para a prestação dessas atividades. Assim, a prestação do serviço terceirizado sedia sua importância no apoio à realização de atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional desta Autarquia.

2.5 Justificativa detalhada para cada demanda:

2.5.1 DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS:

2.5.1.1. A contratação em questão se faz necessária para atender a solicitação do Chefe de Diretoria do Centro de Segurança e Disciplina (CSD) deste HCTP/T, para o equipamentos no setor de Portaria que apresenta o erro 0027 , no setor de almoxarifado o mesmo está funcionando, porém precisa de uma manutenção preventiva. no total de 02 equipamentos de RAIO-X, sendo 01 para Grandes Volumes e Materiais e o outro equipamentos de bagagem utilizados para revista de objetos de servidores e visitantes que ingressam nesta Unidade diariamente efetivando como mecanismo de segurança.

2.5.1.2. A paralização destes equipamentos de Raio-X acaba gerando uma sobrecarregando aos demais equipamentos e uma sensível alteração na dinâmica dos trabalhos diários dos setores, de modo que a sua manutenção preventiva e corretiva se faz necessária para o perfeito funcionamento da Área de segurança deste HCTP /T e para evitar fragilidade da segurança, colocando em risco os internos/pacientes, servidores e prestadores de serviços que adentram a Unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA	Marcos Juliano Machado Ribas
Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	José Vicente dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. REQUISITOS GERAIS:

4.1.1. Os itens, objeto desta contratação, por suas características, são classificados como bens e/ou serviços comuns, nos termos da Lei 14133/21, art. 6º, XIII.

4.1.2. A contratação se dará por **inexigibilidade**, pois a empresa tem a exclusividade de manutenção da marca do equipamento conforme Art. 74, I da Lei 14133/21.

4.1.3. A empresa contratada deverá operar com organização completa no gerenciamento, planejamento, coordenação, administração e execução dos serviços, contudo, o fornecimento e reparo de partes, peças e softwares estão excluídos do escopo dos serviços desta Proposta.

4.1.4. O serviço de Manutenção Preventiva/Corretiva em Equipamento de Segurança/vigilância Raio X incluindo: configurações de sistema operacional; limpezas e aferições; calibração de roletes; verificação dos motores e rolamentos das esteiras com ajustes nos equipamentos, verificação do estado de conservação do equipamento e fiação elétrica e se há necessidade de substituir peças diagnosticadas com defeito.

4.1.5. A prestação do serviço ocorrerá neste Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté/SP, situado na Avenida Marechal Deodoro, 746 - Jardim Santa Clara, Taubaté/SP, CEP 12080-000.

4.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.1. visando demonstrar que o fornecedor terá condições de bem executar o objeto da contratação, deverão ser exigidos os seguintes documentos que demonstrem a capacidade técnica do licitante:

- Possuir licença de Operação emitida pelo órgão competente;

5. Levantamento de Mercado

5.1. LEVANTAMENTO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES:

5.1.1. Quanto ao tipo de serviço

a) Solução 1: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de inspeção por Raio-X, este tipo de contratação não engloba, juntamente com a mão de obra contratada, os materiais inerentes a execução dos serviços.

Como esta solução não inclui o fornecimento de materiais e equipamentos, se faz necessário a realização de processos posteriores para aquisição dos mesmos.

b) Solução 2: Caso seja constatado em laboratório pela empresa contratada que não cabe recuperação aos equipamentos será necessário novo processo para contratação de novas peças.

Diante do exposto julgamos essa solução como viável, eficiente e mais adequada às necessidades e realidade atual da Unidade.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de inspeção por Raio-X. Os serviços serão executados por demanda, incluindo fornecimento **de mão de obra**, em caráter não continuado, **sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-Obra**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos de inspeção por Raios-X : modelo: HS5030si N/S: 73601- Smiths Detection. modelo: HS100100V N/S: 73686 e HS5030si - N/S: 73686 - Smiths Detection.	01	R\$ 2.987,82	R\$ 2.987,82
Total				R\$ 2.987,82

6.2. O serviço objeto desta Inexigibilidade deverá ser prestado pela CONTRATADA sob supervisão do fiscal do contrato, em horários previamente agendados junto ao mesmo, compreendendo:

Item 1 - Serviço de Controle de manutenção Preventiva nos equipamentos de inspeção por Raio-X

- Execução de 1 (uma) intervenção de Manutenção Preventiva nos Equipamentos de inspeção por raios-X – modelos: HS100100V N/S: 73686 e HS5030si - N/S: 73601 - fabricação Smiths Detection. O Fornecimento e reparo de partes, peças e softwares estão excluídos dos escopos serviços.

Item 1.1 - Serviço de Controle de manutenção Corretiva nos equipamentos de inspeção por Raio-X

- Execução de 1 (uma) intervenção de Manutenção Corretiva nos Equipamentos de inspeção por raios X – modelos: HS100100V N/S: 73686 e HS5030si - N/S: 73601 - fabricação Smiths Detection. O Fornecimento e reparo de partes, peças e softwares estão excluídos do escopo dos serviços.

6.3. Somente será permitida a execução do serviço pelos empregados da Contratada devidamente uniformizados e portando os equipamentos de proteção individual necessários.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A Equipe de Planejamento da Contratação estabeleceu conjuntamente critérios objetivos para a definição dos serviços a serem adquiridos e indicados no presente estudo. Esses critérios são baseados na necessidade da Unidade Prisional.

Item 1;

- Serviço de Controle de manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos de inspeção por Raios-X deste HCTP/T.

7.1.1. Este serviço será executado nos setores de portaria e de almoxarifado, local onde se encontram os equipamentos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.987,82

8.1 De acordo com a demanda apresentada e a proposta da empresa exclusiva a mesma será contratada, o valor desta aquisição será de **R\$ 2.987,82 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)** conforme detalhamento apresentado na Tabela no Item 6 deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação do serviço descrito neste ETP não se dará de maneira parcelada pois tal parcelamento poderia acarretar numa demora para realização do serviço descrito, o que geraria prejuízo e possíveis riscos a segurança do Setor de Portaria e Almoxarifado deste Hospital de Custódia uma vez que um dos equipamentos está ligando porém apresenta erro 0027, estando no momento inoperante e ambos necessitam de manutenção preventiva e corretiva a fim de sanar qualquer falhas de sistema e gerar um bom desempenho.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

10.1. No que tange à definição, contratações correlatas "são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal", conforme definição disposta na seção de Dúvidas Frequentes do Portal de Compras Governamentais (disponível em: <https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/in-servico-faq#P2.%206>).

10.1.1. Considerando-se a definição supracitada, a Equipe de Planejamento verificou que NÃO HÁ contratações correlatas já realizadas com relação ao objeto da presente demanda.

CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES:

10.2. No que tange à definição, contratações interdependentes "são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação", conforme definição disposta na seção de Dúvidas Frequentes do Portal de Compras Governamentais (disponível em: <https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/in-servico-faq#P2.6>).

10.2.1. Considerando-se a definição supracitada, a Equipe de Planejamento verificou que NÃO HÁ contratações interdependentes com relação ao objeto da presente demanda

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Contratação esporádica, pois a mesma é realizada para manutenção de equipamento danificado pelo tempo e demanda de uso.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Resguardar e fortalecer a segurança desta Unidade Prisional.

12.2. Potencializar a boa imagem institucional;

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A Unidade Prisional já dispõe das condições e infraestrutura adequadas para a plena execução do serviço pela Contratada, não havendo, portanto, a necessidade de readequações ou reestruturação do ambiente onde o serviço será prestado.

13.1.1. Recomenda-se à Administração que considere desde já que o presente serviço deverá ser fiscalizado por servidores responsáveis cedidos para Unidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Após amplo estudo da situação, não foi identificado possível impacto ambiental relevante decorrente da realização do serviço contratado e especificado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS JULIANO MACHADO RIBAS
DIRETOR DO CENTRO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA



Assinou eletronicamente em 05/12/2025 às 14:07:52.